

EDITAL ELEITORAL PARA COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO DE AUTOMÇÃO INDUSTRIAL

IFSP – CAMPUS CUBATÃO - 2020

CAPÍTULO I DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1º. O presente processo eleitoral tem por objetivo normatizar os procedimentos de consulta à escolha do Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial, do *campus* Cubatão, regulamentado pela Resolução n.º 474, de 28 de novembro de 2011.

CAPÍTULO II DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º. O processo eleitoral para Coordenador de Curso Técnico em Automação Industrial, do *campus* Cubatão, será conduzido pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria nª CBT.XXX/2020, no uso de suas atribuições legais conferidas e dispostas na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015.

CAPÍTULO III DOS CANDIDATOS

Art. 3º. Poderão candidatar-se à Função de Coordenador de Curso (FCC) Técnico em Automação Industrial todos os docentes do quadro efetivo, em regime de 40 horas ou de Dedicção Exclusiva, em exercício e lotados no *campus*, desde que tenham ministrado aula no curso nos últimos quatro (4) anos e estejam enquadrados nas condições necessárias de acordo com o curso, exceto os docentes sob licença ou afastados, conforme:

- I - professor responsável por componente curricular do curso; e
- II - titulação em nível de pós-graduação

Parágrafo único. Entende-se por responsável o professor que tenha ministrado o referido componente curricular ao menos por um semestre, durante a oferta do curso, no prazo de até quatro (4) anos anteriores à data da votação definida por este código de consulta.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. As inscrições dos candidatos realizar-se-ão a partir das 8 horas, do dia 13 de fevereiro de 2020, até às 18 horas, do dia 19 de fevereiro de 2020, por meio de entrega de ficha de inscrição no setor de protocolo (Anexo I).

CAPÍTULO IV DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 5º. A organização para a escolha do coordenador do curso será precedida de consulta aos servidores atuantes no curso, professores e técnico-administrativos ligados ao curso, bem como aos discentes regularmente matriculados no curso, atribuindo-se o peso de 2/3 (dois terços) aos servidores (professores e administrativos) e de 1/3 (um terço) aos discentes, conforme equação abaixo:

$$TVC = \frac{2}{3} \frac{NVSC}{NSA} + \frac{1}{3} \frac{NVDC}{NDA}$$

TVC = Total de Votos do Candidato
NVSC = Número de Votos dos Servidores no Candidato
NSA = Número de Servidores Aptos a Votar
NVDC = Número de Votos de Discentes no Candidato
NDA = Número de Discentes Aptos a Votar

CAPÍTULO V

DOS ELEITORES

Art. 6º. São considerados eleitores aptos a votar:

- I** – todos os docentes do quadro efetivo que são responsáveis por componentes curriculares durante a oferta do curso, no prazo de até quatro (4) anos anteriores à data da votação e os docentes que estejam com aulas atribuídas para o semestre seguinte à votação;
- II** – todos os discentes regularmente matriculados no período de realização da eleição;
- III** – todos os técnicos que atuam nos laboratórios da área da Indústria.

CAPÍTULO VI

DA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 7º. A homologação dos candidatos realizar-se a partir das 8 horas do dia 20 de fevereiro de 2020, publicada no sítio institucional <http://cbt.ifsp.edu.br>.

DOS RECURSOS

Art. 8º. A interposição de recursos, quanto à homologação dos candidatos, realizar-se-á a partir das 8 horas do dia 27 de fevereiro de 2020, até as 17 horas do dia 27 de fevereiro de 2020, com requerimento entregue no setor de protocolo do *campus*.

CAPÍTULO VII

DA VOTAÇÃO

Art. 9º. A votação será realizada das 8h às 18h, no dia 04 de março de 2020, por meio presencial na sala da Coordenação saguão do *campus* Cubatão.

Art. 10. Será fornecida cédula autenticada pela Comissão Eleitoral com os nomes dos candidatos para escolha.

Art. 11. O eleitor deverá apresentar documento com foto no ato da votação.

Art. 12. Não será permitido voto por procuração.

Art. 13. Será elaborada, pela Comissão Eleitoral, ata de votação com o total de leitores que compareceram para votar.

Art. 14. É vedado qualquer tipo de campanha no dia da votação.

DA APURAÇÃO

Art. 15. A apuração realizar-se-á no dia 04 de março de 2020, imediatamente após o encerramento da votação, no *campus* Cubatão.

DO RESULTADO PRELIMINAR

Art. 16. A divulgação do resultado preliminar realizar-se-á no dia 05 de março de 2020, a partir das 08 horas, publicada no sítio institucional <http://cbt.ifsp.edu.br>.

DOS RECURSOS

Art. 17. A interposição de recursos, quanto ao resultado preliminar dos candidatos, realizar-se-á a partir das 8 horas do dia 06 de março de 2020, até as 17 horas do dia 06 de março de 2020, com requerimento entregue no setor de protocolo do *campus*.

DO RESULTADO FINAL

Art. 18. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior percentual de votos, conforme o Art. 5.º, deste código.

Parágrafo único. Em caso de empate na apuração dos votos, prevalecerá o candidato que atender aos seguintes critérios, respectivamente:

- I – maior tempo de atuação no curso;
- II – maior tempo de exercício no campus;
- III – maior tempo de exercício no IFSP;
- IV – maior titulação acadêmica; e
- V – maior idade.

Art. 19. A divulgação do resultado final realizar-se-á no dia 10 de março de 2019, a partir das 8 horas, publicada no sítio institucional <http://cbt.ifsp.edu.br>.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Geral do campus, em consonância com a Reitoria do IFSP.

Cubatão, 12 de fevereiro de 2020

Membros do processo eleitoral

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto
Arnaldo Carvalho Junior
Marcelo Saraiva Coelho
Giovanna Gonçalves Pita Ponsoni

CRONOGRAMA

EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO
Inscrições dos candidatos	13/02 – 08:00	19/02 – 18:00
Homologação dos candidatos	20/02	–
Interposição de recursos	27/02 – 08:00	27/02 – 17:00
Análise dos recursos	02/03	–
Eleição - Votação	04/03 – 08:00	04/03 – 18:00
Apuração	04/03	–
Resultado preliminar	05/03	–
Interposição de recursos	06/03 – 08:00	06/03 – 17:00
Análise dos recursos	09/03	–
Resultado final	10/03	–

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO COORDENADOR DO CURSO
TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

1. NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

2. NÚMERO DO PRONTUÁRIO: _____

3. TEMPO DE ATUAÇÃO NO CURSO: _____

4. TEMPO EM EXERCÍCIO NO CAMPUS: _____

5. TEMPO EM EXERCÍCIO NO IFSP: _____

6. MAIOR TITULAÇÃO ACADÊMICA: _____

7. DATA DE NASCIMENTO: _____

8. EMAIL: _____

9. TELEFONE CELULAR: _____

10. DATA: ____/____/2020

11. ASSINATURA: _____